

1 Aos **vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três**, às 19h35,
2 na Sala Multiuso B, 2º Andar, do Bloco 11, da Fundação Educacional do Município de
3 Assis - FEMA, o Senhor Arildo José de Almeida – Presidente do Conselho Curador,
4 contando com a presença dos Conselheiros: David Lúcio de Arruda Valverde, Diego
5 Lázaro Pícolo Massacani, Fernando Ribeiro Rocha, Gustavo Gomes Silva, Hélio Paiva
6 Matos, José Francisco Albino Riguetto, Marcelo Carvalho Melo, Nilson Silva, Roberto
7 de Mello e Thiago Valentim Trigolo, deu início à Reunião Extraordinária
8 cumprimentando a todos. Registrou-se a presença dos indicados para posse os
9 Senhores: Cláudio Edward dos Reis, Conrado Ferreira Arcoleze, Shirlene
10 Pavelqueires e Vinicius Fernandes de Araújo Oliveira. Às 19h42, registrou-se a
11 chegada dos Conselheiros Fernando Ribeiro Rocha e Flávio Herivelto Moretone
12 Eugênio. O Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando Pereira Sirchia Júnior também
13 esteve presente efetuando a gravação da reunião. No **Item 1 Pequeno Expediente –**
14 **Artigo 16, Inciso I do Regimento Interno do Conselho Curador**, o Senhor
15 Presidente informou que a Ata de 03/04/2023 estava sendo confeccionada. No
16 Subitem **1.1 Comunicações do Presidente**, o Senhor Arildo José de Almeida
17 rememorou que o combinado fora que a Presidência agendaria uma reunião para
18 tratar de assuntos relevantes para a FEMA. Explicou que alguns Conselheiros
19 convocaram a Reunião, para tratar de assuntos específicos. Participou que, em breve,
20 fará uma reunião de trabalho, com novidades referentes ao Instituto Municipal de
21 Ensino Superior de Assis - IMESA. Reforçou que tem informações extraordinárias
22 sobre o Instituto, e de como a FEMA vem crescendo e progredindo. Registrou que não
23 houve quórum para a realização da reunião de 16/05/2023, mas que estiveram
24 presentes, além dele, os Conselheiros: David Lúcio de Arruda Valverde, Diego Lázaro
25 Pícolo Massacani, Gustavo Gomes Silva, Hélio Paiva Matos, José Francisco Albino
26 Righeto, Luiz Henrique Gonçalves Viana, Roberto de Mello e Thiago Valentim Trigolo.
27 Participou que o Conselheiro Eduardo Galhardo justificou ausência e que os indicados
28 para tomarem posse presentes, em 16/05/2023, foram: Cláudio Edward dos Reis,
29 Conrado Ferreira Arcoleze, Shirlene Pavelqueires e Vinicius Fernandes de Araujo
30 Oliveira. Ausentes: Dulce de Andrade Araujo, Fernando Ribeiro Rocha, Flávio
31 Herivelto Moretone Eugênio, José Aparecido Fernandes, Marcelo Carvalho Melo,

32 Marcelo Gomes, Marlene Aparecida Barchi Dib, Nami Sabeh, Percy Cidin Amêndola
33 Speridião e Sônia Rodrigues Spera. Pontuou a ausência de pautas produtivas e de
34 interesse da FEMA há aproximadamente um ano. Comunicou que faria uma breve
35 explanação do que vem ocorrendo. Manifestou que não faz debate nas redes sociais.
36 Salientou que o local de debate é no Conselho Curador e se necessário na justiça. O
37 Senhor Presidente, iniciou suas considerações pelo Judiciário. Divulgou que seu
38 nome foi incorporado em seis ações, duas delas criminais. Afirmou que foi absolvido
39 em todas essas ações, em primeira instância, devido a absoluta falta de provas sobre
40 o que lhe fora imputado. Verbalizou que respeita o Ministério Público e o Judiciário e
41 uma vez que os advogados recorreram, aguarda decisão das demais instâncias. Com
42 relação ao Inquérito Civil, que trata da organização da FEMA, observou que o Tribunal
43 de Contas do Estado de São Paulo, órgão fiscalizador da instituição, pautou que a
44 FEMA precisa elaborar uma lei para a estrutura organizacional da fundação, em
45 virtude das alterações na legislação da instituição. Alegou que o Ministério Público
46 abriu um desses inquéritos para averiguar a efetivação das providências impostas
47 pelo Tribunal de Contas. Participou que há várias denúncias nesse inquérito, e que a
48 FEMA, por intermédio da Diretoria Executiva, vem trabalhando, diuturnamente, em
49 parceria com o Ministério Público, para solucionar essa demanda. Asseverou que
50 esse processo está sendo finalizado com um grande acordo entre FEMA, Ministério
51 Público e Prefeitura Municipal de Assis para, posterior, envio dessa legislação à
52 Câmara Municipal de Assis. Afirmou que o Poder Executivo, gestor principal da
53 fundação, está consolidando essa Lei que regerá a FEMA, desde a criação de cargos,
54 salários e sobre a estrutura funcional. Dando continuidade, O Senhor Presidente
55 Arildo José de Almeida falou sobre o Inquérito Civil relacionado às Bolsas de Estudos.
56 Divulgou que a Diretoria Executiva emitiu a Portaria de n. 037, de 04/10/2022,
57 cessando o efeito das Bolsas de Estudos, para que as pessoas fossem ao judiciário
58 requerer os seus direitos. Ressaltou que o Ministério Público reconheceu que o nome
59 de Arildo José de Almeida não figura nesse Inquérito Civil. Prosseguindo, o Senhor
60 Presidente, teceu comentários sobre a busca e apreensão da Polícia Civil de
61 Presidente Prudente, na FEMA, devido à denúncia que dois alunos fizeram,
62 voluntariamente e anonimamente, sobre falsificação de documentos. Asseverou que

63 o laudo do *pen drive* e dos celulares, o registro é de que não foi encontrado material
64 de interesse da investigação da FEMA. Acrescentou que nos computadores, também,
65 não fora encontrado nenhum material relevante para a investigação. O Senhor
66 Presidente, Arildo José de Almeida justificou que estava transmitindo essas
67 informações para que os Conselheiros tivessem absoluta tranquilidade em defender
68 a instituição. Reafirmou que a Presidência não faz parte da questão das Bolsas de
69 Estudos. Persistiu que a Diretoria Executiva está resolvendo e pacificando esta
70 questão junto ao Ministério Público. Disse que a Comissão Parlamentar de Inquérito
71 – CPI, da Câmara Municipal de Assis é legítima e democrática e que aguarda o
72 resultado desse processo. Falou que a estratégia é seguir e justificar o que for
73 necessário. Quanto à Ação Popular disse que há muitas pessoas envolvidas e que já
74 apresentou defesa nesse processo que continua com absoluta transparência.
75 Concluiu que o objetivo é tranquilizar os Conselheiros e informar que contra todas as
76 calúnias, difamações e improbidades recorrerá ao judiciário. Manifestou que está
77 muito satisfeito com esse avanço, mas teve que esperar quase um ano para falar o
78 que ele já sabia, que era a sua absolvição. Disse esperar a compreensão de todos.
79 Manifestou que a FEMA precisa avançar sem interferência política. O Senhor
80 Presidente, Arildo José de Almeida pediu licença para fazer, ainda, duas ponderações
81 importantes. Falou sobre a importância do Prof. Jairo César Reis, um dos fundadores
82 do Curso de Medicina. Enalteceu o trabalho do Coordenador que propiciou que o
83 curso de Medicina fosse reconhecido, desde a formatura da primeira turma.
84 Parabenizou pelo trabalho fantástico e dedicação. Às 20h11, o Senhor Presidente
85 pediu registro em ata sobre a intervenção do vereador Fernando Pereira Sirchia Júnior.
86 Declarou que caso isso ocorresse, novamente, ele, Arildo José de Almeida encerraria
87 a reunião do Conselho Curador. Prosseguindo, antes de dar início ao subitem 1.2 O
88 Senhor Presidente justificou a ausência dos Conselheiros Luiz Henrique Gonçalves
89 Viana e Marlene Aparecida Barchi Dib. No **Subitem 1.2 Posse de Conselheiros**.
90 Registrou o desligamento da Conselheira Andréa Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho
91 Rossi, em 05/03/2023 e do Conselheiro Adão Vermelho, em 04/04/2023. Em seguida,
92 deu posse aos representantes das entidades, para **Biênio 2023/2024: Associação**
93 **Paulista dos Cirurgiões Dentistas – APCD: Titular:** Marcelo Carvalho Melo e

94 **Suplente:** Marcelo Gomes; **Corpo Discente: Titular:** Conrado Ferreira Arcoleze;
95 **Suplente:** Vinicius Fernandes de Araujo Oliveira; **Corpo Docente: Suplente:** Shirlene
96 Pavelqueires; **Faculdade de Ciência e Letras – Unesp – Campus de Assis: Titular:**
97 Cláudio Edward dos Reis e **Suplente:** Eduardo Galhardo. No **Item 2 Grande**
98 **Expediente – Artigo 16, Inciso II do Regimento Interno do Conselho Curador -**
99 **Subitem 2.1 Comunicações dos Conselheiros**, o Conselheiro David Lúcio de
100 Arruda Valverde registrou que trabalha na instituição há 15 anos. Deu as boas-vindas
101 aos Conselheiros. Teceu comentários sobre os três órgãos diretivos da FEMA e sobre
102 os mais de 25 inquéritos abertos e que ninguém foi absolvido. Salientou que o
103 Presidente negou o repasse do Relatório emitido pelo Tribunal de Contas do Estado
104 de São Paulo aos docentes. Manifestou que o referido documento possui
105 apontamentos significativos e que precisam solucionar moralizando as ilegalidades
106 dentro da Lei. O Conselheiro Hélio Paiva Matos ressaltou sobre as instâncias e
107 hierarquia dos órgãos diretivos da FEMA: Conselho Curador, Presidência e Diretoria
108 Executiva. O Conselheiro Roberto de Mello argumentou que em virtude de o Conselho
109 Curador ser o órgão responsável pela instituição, propôs uma apresentação mais
110 solene por parte dos Conselheiros. Pediu que todos se apresentassem. O Conselheiro
111 Conrado Ferreira Arcoleze apresentou-se como aluno do 3º Ano do Curso de Direito.
112 Disse que devido as suas graduações e pós-graduação está no ambiente acadêmico
113 há 11 anos. O Conselheiro Vinicius Fernandes de Araújo Oliveira disse ser discente
114 do Curso de Medicina e que trabalhará de forma harmoniosa, pois tem o coração na
115 instituição. A Conselheira Shirlene Pavelqueires fez um resumo de toda sua formação,
116 iniciada em 1964, em Ribeirão Preto. Disse que coordenou a implantação do SAMU
117 em todo o Estado de São Paulo e que trabalhou, também, na Faculdade de Medicina
118 de Marília – FAMEMA, por 23 anos, com o currículo de Metodologia Ativa na formação
119 médica. Acrescentou que, em 2020, foi convidada para atuar no apoio pedagógico do
120 Curso de Medicina. Disse que se aposentou e prestou Processo Seletivo na FEMA.
121 Declarou que está na FEMA desde 2018. Teceu comentários sobre o projeto
122 pedagógico da Metodologia Ativa nos Cursos de Enfermagem e Agronomia. Disse que
123 viaja, diariamente, de Vera Cruz – SP, para a FEMA por acreditar nesse projeto
124 pedagógico. Verbalizou sentir-se muito orgulhosa do internato e dos demais trabalhos

125 desenvolvidos na instituição. Disse que quer trabalhar em conjunto com o Prof. David
126 Lúcio de Arruda Valverde, principalmente na consulta dos professores nos mais
127 diversos assuntos. Às 20h33, o representante titular dos Docentes Prof. David Lúcio
128 de Arruda Valverde registrou que a seu ver haviam três inverdades na fala da
129 Conselheira Shirlene Pavelqueires. O Conselheiro Marcelo Carvalho Melo disse ser
130 um dos Conselheiros mais antigos da FEMA e que representa a Associação Paulista
131 dos Cirurgiões Dentista – APCD e que continuará contribuindo para enaltecer o nome
132 da FEMA em todos os espaços. O Conselheiro Cláudio Edward dos Reis pediu para
133 justificar a ausência do Prof. Eduardo Galhardo, tendo em vista que seu suplente,
134 semanalmente, trabalha na Reitoria da Unesp em São Paulo, das segundas às
135 quintas-feiras. O Conselheiro Cláudio Edward dos Reis acrescentou que já atuou no
136 Conselho Curador da FEMA e que retorna com a expectativa de contribuir com a
137 experiência que possui em ensino superior. O Senhor Presidente, Arildo José de
138 Almeida solicitou a Ata de eleição do Conselheiro Hélio Paiva Matos para deferir ou
139 indeferir sua posse como Conselheiro para o Biênio 2023/2024. O Conselheiro Hélio
140 Paiva Matos informou que a ata de sua eleição não fora apresentada, pois tal prática
141 nunca fora solicitada aos Sindicatos dos Trabalhadores. Afirmou que pode ratificar tal
142 solicitação. O Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze argumentou que o pedido da
143 Ata de Eleição do Conselheiro Hélio Paiva Matos não estava na Pauta da Reunião. O
144 Conselheiro Gustavo Gomes Silva registrou a manipulação do Senhor Presidente em
145 benefício próprio. Às 20h45, o Conselheiro Nilson Silva registrou que, por capricho, o
146 Senhor Presidente quer retirar o representante do Sindicato dos Trabalhadores. O
147 Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze registrou que a Prof. Marlene Aparecida
148 Barchi Dib – Dirigente Regional de Ensino não tem frequentado as reuniões do
149 Conselho Curador. Sinalizou que isso sim é causa de expulsão. Após ouvir as
150 considerações dos Conselheiros, Arildo José de Almeida pediu que a Ata de eleição
151 dos representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores fosse apresentada na próxima
152 reunião do Conselho Curador. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **Item**
153 **3 Ordem do dia - Artigo 16, Inciso III do Regimento Interno do Conselho Curador**
154 **– Leitura, Discussão e Votação da Pauta.** O Senhor Presidente Arildo José de
155 Almeida participou que iniciaria a Ordem do dia pelos **subitens 3.2 e 3.3** uma vez que

156 o subitem 3.1 Empossar os novos Conselheiros, devidamente eleitos pelos
157 representados ou indicados pelas instituições fora solucionado no Pequeno
158 Expediente - Comunicações do Presidente. No Subitem 3.2 Dar ciência ao
159 Conselho Curador de que o Prefeito Municipal, José Aparecido Fernandes, não
160 pode mais compor este Conselho por força da vedação expressa constante no
161 Artigo 73, II, "b", o qual impede de participar de qualquer espécie de conselho
162 em Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista municipais
163 ou empresas concessionárias de serviços públicos municipais e 3.3 Dar ciência
164 ao Conselho Curador e imediata aplicabilidade da nova redação do Artigo 21 da
165 Lei Orgânica do Município de Assis que, em interpretação com o Artigo 89 da
166 mesma lei, veda expressamente aos ocupantes de cargo de Secretário Municipal
167 de participar de qualquer espécie de Conselho no âmbito da administração
168 direta e indireta da União, Estado, Distrito Federal e do Município, razão pela
169 qual as pessoas de Percy Cidin Amêndola Speridião e Dulce de Andrade Araujo
170 não poderão mais compor este Conselho. O Senhor Presidente, Arildo José de
171 Almeida disse não concordar com a nova redação da Lei Orgânica do Município –
172 LOMA. Lembrou que a FEMA foi criada pelo Poder Público e que inclusive, o próprio
173 Poder Executivo definiu essa participação na fundação. O Conselheiro Conrado
174 Ferreira Arcoleze disse que o grupo de conselheiros convocou a reunião para
175 discutirem a aplicabilidade imediata da Lei. Justificou que a Lei do Município está
176 acima do Estatuto da Fundação. Concluiu que não cabe ao Conselho Curador
177 deliberar e sim cumprir a Lei. O Conselheiro Hélio Paiva Matos disse que desconhecia
178 a LOMA e manifestou ser importante a participação da Prefeitura Municipal de Assis
179 e da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Curador da fundação. O
180 Conselheiro Flávio Herivelto Moretone Eugênio sugeriu oficializar o Poder Executivo
181 ao que o Conselheiro Gustavo Gomes Silva esclareceu que não observar a Lei seria
182 prevaricação. Acrescentou que o Prefeito Municipal pode indicar modificação na Lei.
183 Às 21h16, o Conselho Curador concordou com o cumprimento da Lei Orgânica do
184 Município - LOMA, no tocante, a que não fazem mais parte do Conselho Curador da
185 FEMA, o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais. Dando prosseguimento,
186 Arildo José de Almeida passou para o **subitem 3.4. Aprovação ou reprovação das**

187 **contas da FEMA alusivas ao ano de 2022.** O Senhor Presidente leu o caput e o
188 parágrafo único do Artigo 25, do Estatuto. Iniciou a leitura do Relatório de Atividades,
189 pela página 12. O Conselheiro Roberto de Mello solicitou que o Senhor Presidente
190 dispensasse a leitura do Relatório de Atividades, em virtude de que os Conselheiros
191 já haviam recebido a Prestação de Contas, para a reunião ordinária, que não ocorreu
192 por falta de quórum, em 27/02/2023. Pediu, apenas, que fossem enviados tais
193 Relatórios aos Conselheiros que tomaram posse ao longo desses últimos meses. O
194 Senhor Presidente, Arildo José de Almeida insistiu em fazer um resumo do que fora
195 realizado. Disse que seria autoexplicativo. Citou as atividades dos Professores,
196 Parcerias, Feiras Profissionais, Projetos, Atléticas, Desempenho dos alunos no
197 Exame de Suficiência, Semana de Ciências Contábeis, Educação Financeira, área de
198 Informática, aquisição de equipamentos de alta geração, alterações e atualizações
199 das grades curriculares, palestras nas Escolas Estaduais, Visitas às Empresas,
200 Centro de Tecnologia, mobilidade acadêmica, Curso de Direito, palestras com
201 especialistas, crimes cibernéticos, Jornada Jurídica, citou que o Promotor de Justiça,
202 do Ministério Público, esteve em palestra na instituição. O Conselheiro Gustavo
203 Gomes Silva tomou a palavra e externou que a estratégia do Senhor Presidente era
204 cansá-los, com a leitura das atividades desenvolvidas. Parabenizou o Instituto pelo
205 trabalho desenvolvido. Enalteceu o Curso de Direito da FEMA. Externou que todos já
206 haviam lido o Relatório de Atividades. O Senhor Presidente, Arildo José de Almeida
207 insistiu registrar sobre os 5 milhões de reais despendidos com 657 alunos bolsistas.
208 Rememorou sobre aprovação do percentual de bolsa estágio para 100% da
209 mensalidade do curso, com exceção ao Curso de Medicina e passou a palavra ao
210 Diretor Executivo. Às 21h16, Nivaldo Aparecido de Melo informou que faria uma
211 exposição numérica, dos valores despendidos com as atividades desenvolvidas, do
212 Relatório de Atividades 2022. Comprometeu-se que, após a exposição, ele e o
213 Supervisor Contábil – Elson Miguel da Silva estariam à disposição, para sanar as
214 dúvidas dos Conselheiros. Apresentou as Despesas Orçamentárias da seguinte forma:

Receita	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)
Remuneração Pessoal	35.111.180,84	
Encargos Sociais	9.699.852,55	44.811.033,39

Despesas Correntes		20.451.570,19
Investimentos		4.446.626,89
Total		69.709.230,47

215 Exibiu um resumo das Receitas e o quadro Comparativo do Valor Orçado x Realizado
216 e a diferença entre essas rubricas:

Receita	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)	Diferença (R\$)
Mensalidades	54.543.903,72	52.813.725,15	-1.730.178,57
Aplicações Financeiras	544.900,92	1.425.106,62	880.205,70
Imposto de Renda	3.455.126,33	5.567.361,56	2.112.235,23
Convênio		67.803,44	67.803,44
Transferência	11.578.849,44	12.257.540,16	678.690,72
Total	70.122.780,41	72.131.536,93	2.008.756,52

217 Detalhou cada receita e informou que o valor "Transferência" diz respeito ao que
218 recebeu pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Afirmou que as
219 receitas totalizaram R\$ 72.131.536,93. Nivaldo Aparecido de Melo disse que orçou
220 R\$ 70.122,780,41 realizou R\$ 72.131.536,93 e arrecadou R\$ 2.008.756,52 acima do
221 que havia previsto. Quanto às Despesas Orçadas x Realizadas exibiu a seguinte
222 tabela:

Despesas	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)	Diferença (R\$)
Vencimentos e salários	34.419.795,25	34.266.204,35	153.590,90
Obrigações Patronais	9.746.853,97	9.699.852,55	47.001,42
Outras Despesas Variáveis	917.020,00	844.976,49	72.043,51
Obrigações Contributivas	431.557,70	383.634,19	47.923,51
Diárias – Pessoal Civil	95.967,00	44.483,71	51.483,29
Material de Consumo	2.897.662,66	2.624.430,43	273.232,23
Outros Serviços – Pessoa Física	362.200,00	330.463,03	31.736,97
Outros Serviços – Pessoa Jurídica	16.710.490,77	16.627.543,43	82.947,34
Equipamentos e Material Permanente	2.433.383,70	2.185.629,56	247.754,14
Obras e Instalações	2.342.200,00	2.260.997,33	81.202,67
Serviços de Tecnologia da Informação	476.000,00	441.015,40	34.984,60
Total	70.833.131,05	69.709.230,47	1.123.900,58

223 Nivaldo Aparecido de Melo disse que economizou, nas despesas, R\$ 1.123.900,58, e
224 que as despesas apresentadas fazem parte da contabilidade pública, denominada
225 ficha sintética. Comentou sobre o saldo financeiro de 2021 e 2022. Falou que terminou
226 o ano de 2021, com R\$ 12.582.967,50, em caixa, uma dívida de R\$ 10.601.934,67 e
227 um *superávit* de R\$ 1.981.032,83. Com relação a 2022, disse que fechou o ano com
228 R\$ 6.896.036,26, em caixa, uma dívida de R\$ 2.330.593,45 e um resultado financeiro
229 positivo de R\$ 4.565.442,81. Alegou que fez esse paralelo para que os Conselheiros
230 tivessem a oportunidade de comparar os valores de 2021 e 2022. Com relação aos
231 custos com Folha de pagamento x receita arrecadada, o Diretor Executivo, apresentou
232 a seguinte tabela:

Custo folha de pagamento x receita arrecada		
Vencimentos e Salários	35.111.180,84	
Encargos Sociais	9.699.852,55	44.811.033,39
Total receita arrecadada		72.131.536,93
Em percentual		62,12%

233 Nivaldo Aparecido de Melo disse que o ideal era que esse percentual ficasse em torno
234 de 57%. Falou que isso sinaliza que a instituição precisa aumentar sua capacidade de
235 arrecadação ou diminuir despesas. Após a explanação de Nivaldo Aparecido de Melo
236 Diretor Executivo – vários Conselheiros se manifestaram. O Conselheiro Conrado
237 Ferreira Arcoleze disse que há denúncia de irregularidade, resultou na instalação de
238 uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, na Câmara Municipal de Assis,
239 abertura de procedimento no Ministério Público e de inquérito na Polícia Civil. Falou
240 que, as supostas irregularidades estão contidas no Relatório do Tribunal de Contas
241 do Estado de São Paulo, no exercício de 2022. Explicou que fez uma estimativa ao
242 somar os valores dos contratos com supostas irregularidades. Prosseguindo, o
243 Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze sinalizou que consta, no relatório, falta de
244 documentos com relação à construção do Bloco de Medicina computado em 9 milhões
245 de reais. Teceu comentários sobre as possíveis irregularidades relacionadas e os
246 valores, aproximados, referentes às empresas: Progetto – Arquitetura, Engenharia e
247 Meio Ambiente – Ltda – ME, páginas 23 a 27, R\$ 255 mil reais. Dynathan Pedroso da
248 Luz – ME, páginas 27 a 30, R\$ 424 mil reais. Carlos Alberto Mariano Advogados
249 Associados – ME, páginas 31 a 36, R\$ 154 mil reais. Gabriel Cardoso de Moura – ME,

250 página 36, R\$ 86 mil reais; UP Grade Inteligência Médica Ltda, página 37, R\$397 mil
251 reais. Seven Join Ltda - ME, página 43, R\$329 mil reais. Com relação aos Docentes,
252 nas páginas 67 a 70, evidenciou que há verbas de mais de 3 milhões de reais, cujos
253 pagamentos não foram autorizados pelo Conselho Curador. O Conselheiro Conrado
254 Ferreira Arcoleze comentou, também, quanto ao registro de duas matrículas de alguns
255 professores. Registrou a contratação de Mariani Paulino Soriano Estrella, com salário
256 de R\$ 30 mil reais, chancelada por Eduardo Augusto Vella Gonçalves. O Conselheiro
257 Flávio Herivelto Moretone Eugênio propôs que votassem a Prestação de Contas após
258 os resultados dos recursos enviados ao Tribunal de Contas. Julgou que seria mais
259 sensato. O Conselheiro David Lúcio de Arruda Valverde ponderou sobre os valores
260 salariais, acima do teto, pagos a alguns docentes, desde 2017, ultrapassaram 1
261 milhão de reais. Acrescentou que houve professor que recebeu 550 horas de
262 substituição no período pandêmico. Observou que a Câmara Municipal de Assis, por
263 força de Lei, obrigou que todas essas informações fossem divulgadas no Portal da
264 Transparência. Às 21h57 registrou-se a saída da Conselheira Shirlene Pavelqueires.
265 O Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze citou que houve vício desde o início e
266 conclamou os Conselheiros a não aprovarem as contas. O Senhor Presidente, Arildo
267 José de Almeida pediu que aprovassem as Contas em reconhecimento ao trabalho
268 efetuado por mais de 200 professores e 70 funcionários. Às 22h, o Senhor Presidente
269 colocou em votação o **subitem 3.4. Aprovação ou reprovação das contas da FEMA**
270 **alusivas ao ano de 2022.** A Prestação de Contas acompanhada do Relatório de
271 atividades foi reprovada por 9 votos, a saber: David Lúcio de Arruda Valverde, Cláudio
272 Edward dos Reis, Conrado Ferreira Arcoleze, Gustavo Gomes Silva, Hélio Paiva
273 Matos, José Francisco Albino Riguetto, Marcelo Carvalho Melo, Nilson Silva e Thiago
274 Valentim Trigolo. O Senhor Presidente, Arildo José de Almeida e os Conselheiros
275 Fernando Ribeiro Rocha e Flávio Herivelto Moretone Eugênio votaram pela aprovação.
276 O Conselheiro Roberto de Mello se absteve. O Senhor Presidente proferiu seu voto
277 pela aprovação. Às 22h10, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e
278 deu por encerrada a reunião. Eu, Mônica da Silva – Secretária do Conselho Curador –
279 redigi a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais, após lida e aprovada.
280 **Assis, 23 de maio de 2023.**

281	Arildo José de Almeida
282	Cláudio Edward dos Reis
283	Conrado Ferreira Arcoleze
284	David Lúcio de Arruda Valverde
285	Diego Lázaro Pícolo Massacani
286	Fernando Ribeiro Rocha
287	Flávio Herivelto Moretone Eugênio
288	Gustavo Gomes Silva
289	Hélio Paiva Matos
290	José Francisco Albino Righeto
291	Marcelo Carvalho Melo
292	Nilson Silva
293	Roberto de Mello
294	Shirlene Pavelqueires
295	Thiago Valentim Trigolo
296	Vinicius Fernandes de Araujo Oliveira

Em branco



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE02-B4D1-9FC2-491D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÔNICA DA SILVA (CPF 082.XXX.XXX-24) em 23/06/2023 11:41:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS FERNANDES DE ARAÚJO OLIVEIRA (CPF 074.XXX.XXX-63) em 23/06/2023 11:56:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIO EDWARD DOS REIS (CPF 036.XXX.XXX-90) em 23/06/2023 12:14:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONRADO FERREIRA ARCOLEZE (CPF 411.XXX.XXX-86) em 23/06/2023 16:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO LÁZARO PÍCOLO MASSACANI (CPF 453.XXX.XXX-75) em 23/06/2023 16:55:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ FRANCISCO ALBINO RIGHETO (CPF 304.XXX.XXX-08) em 24/06/2023 13:38:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLENE PAVELQUEIRES (CPF 081.XXX.XXX-37) em 26/06/2023 09:21:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO CARVALHO MELO (CPF 158.XXX.XXX-11) em 26/06/2023 15:45:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **HÉLIO PAIVA MATOS (CPF 826.XXX.XXX-20) em 27/06/2023 14:58:20 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROBERTO DE MELLO (CPF 043.XXX.XXX-15) em 28/06/2023 14:50:20 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **THIAGO VALENTIM TRIGOLO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 28/06/2023 16:17:00 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 29/06/2023 14:16:07 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **FERNANDO RIBEIRO ROCHA (CPF 336.XXX.XXX-24) em 03/07/2023 11:53:09 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **NILSON SILVA (CPF 826.XXX.XXX-49) em 03/07/2023 16:08:30 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE 11081587814 (CNPJ 40.575.093/0001-05) VIA PORTADOR**
DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 03/07/2023 16:37:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **FLÁVIO HERIVELTO MORETONE EUGENIO (CPF 060.XXX.XXX-07) em 05/07/2023 14:16:45 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ARILDO JOSE DE ALMEIDA (CPF 015.XXX.XXX-38) em 11/07/2023 08:14:40 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/BE02-B4D1-9FC2-491D>